



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 5.197

Concede Distinção Honorífica denominada
“Funcionário Público Destaque” à Arlete Corty da Silva
Faria.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e a Mesa Diretora, nos termos do art. 19, inciso VIII do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

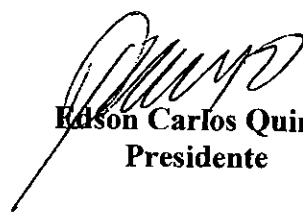
Art. 1º Fica concedida a Distinção Honorífica denominada “Funcionário Público Destaque” à Arlete Corty da Silva Faria.

Art. 2º A entrega da Distinção Honorífica será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

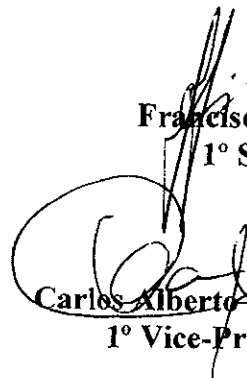
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

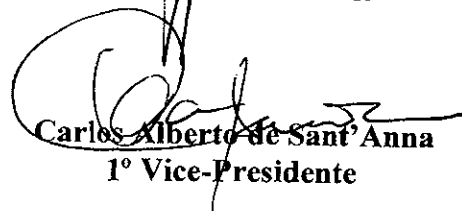
Volta Redonda, 1º de outubro de 2019.



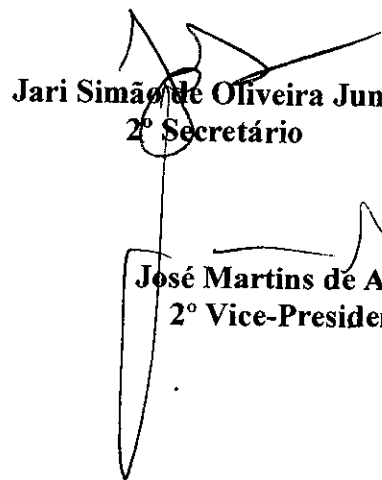
Edson Carlos Quinto
Presidente



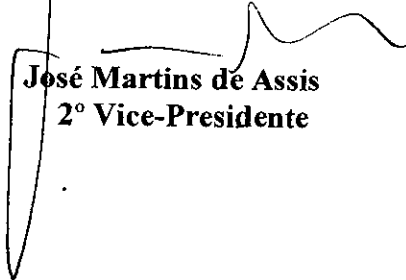
Francisco Novaes Filho
1º Secretário



Carlos Alberto de Sant'Anna
1º Vice-Presidente



Jari Simão de Oliveira Junior
2º Secretário



José Martins de Assis
2º Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 214/19
Autor: Vereador Washington Tadeu Granato Costa
DEX/jpd/.